



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº16/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Mídias na Educação, em nível de Especialização, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do Curso.

1.2 O Curso em pauta objetiva a formação continuada, prioritariamente para docentes (podendo atender outros profissionais ligados à educação), oportunizando o conhecimento e a aplicabilidade das mídias na educação. Destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, capazes de avaliar a contribuição de cada mídia para a aprendizagem autônoma e interessados em implantar, ampliar e fortalecer projetos de formação docente que tenham como alvo o uso articulado das mídias.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito.

1.5 Não será permitida a troca de polo após a efetivação da inscrição.

1.6 O candidato aprovado se comprometerá a confirmar a matrícula no prazo estipulado neste Edital, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.7 Para realização do Curso o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos aspectos seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

1.7.1 Ter acesso regular à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;

1.7.2 Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas, a saber:

- Ter familiaridade tecnológica (uso básico de computador, Internet, redes sociais, etc);
- Saber anexar arquivos (aos e-mails, por exemplo);
- Trabalhar com as ferramentas básicas do processador de texto (word): digitar no computador, salvar documentos, recuperar texto, corrigir ortografia e sinônimos, visualizar/abrir simultaneamente documentos ou janelas, distintos, dentre outros;
- Consultar regularmente o correio eletrônico (conta pessoal de e-mail).

1.7.3 Ter disponibilidade semanal de pelo menos 15 (quinze) horas para cumprimento de todas as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso, ao longo da semana;

1.7.4 Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais, realizados aos finais de semana - previamente agendados pela Coordenação do Curso, no polo em que estiver matriculado.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 210 vagas, distribuídas nos polos de Educação a Distância da UFJF, discriminados a seguir:

- Juiz de Fora: 110 vagas
- Governador Valadares: 50 vagas
- Lavras: 25 vagas
- Cataguases: 25 vagas

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A **Inscrição e Validação** ocorrerão no período de **23/06/2017 a 20/07/2017**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº16/2017

Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos **Correios ao CEAD, exclusivamente via SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**

| | |
|--|-------------------|
| EDITAL: 16/2017 | POLO:..... |
| Candidato: | |
| Curso de Especialização em Mídias na Educação | |
| Universidade Federal de Juiz de Fora | |
| Centro de Educação a Distância (CEAD) | |
| Rua José Lourenço Kelmer | |
| Bairro Martelos - CEP 36036-900 | |
| Juiz de Fora/MG | |

3.4 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 20/07/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.8 Não será permitida inscrição após o período descrito no subitem 3.1.

3.9 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº16/2017

3.10 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, da Carta de Intenção e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

4. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

4.1 Possuir **Curso de Graduação reconhecido pelo MEC**, além da apresentação de uma cópia dos documentos relacionados a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) Carta de Intenção, de acordo com modelo disponibilizado no Anexo II, datada e assinada;
- c) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida em 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- d) Histórico Escolar de Graduação, preferencialmente, com o índice que ateste o rendimento final do(a) graduado(a), semelhante ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Coeficiente de Rendimento (CR);
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Comprovações Curriculares do quadro “Critérios para a Análise Curricular” que consta no subitem 5.2.1.

4.1.1 Os documentos devem ser organizados, obrigatoriamente, na ordem estipulada no subitem 4.1.

4.1.2 Não serão aceitos documentos diferentes e em quantidade superior aos estabelecidos no subitem 4.1.

4.1.3 A **Carta de intenção** (modelo disponibilizado no Anexo II) deve ser **datada e assinada**.

4.1.3.1 Os candidatos cujas cartas de intenção não estiverem datadas e assinadas serão automaticamente desclassificados.

4.2 No caso de apresentação de Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou de Curso de Formação Específica, esta terá validade de 30 dias, devendo o aluno entregar a cópia do diploma sob pena de não receber o certificado ao final do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos será realizada por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação do Curso.

5.2 O processo seletivo será desenvolvido por meio da Análise Curricular e da Avaliação da Carta de Intenção, no valor de 40 e 60 pontos, respectivamente.

5.2.1 A Análise Curricular será efetivada considerando os critérios a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

| ITENS | PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------------|
| I - Atuação no Magistério (Educação Básica ou Ensino Superior) - Referente aos últimos 10 anos (Máximo 20 pontos) | 02 (dois) pontos por ano letivo |
| II - Atuação como professor ou tutor na Educação a Distância - Referente aos últimos 10 anos (Máximo 20 pontos) | 02 (dois) pontos por ano letivo |

5.2.2 Nos subitens I e II, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

5.2.2.1 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério ou outra atividade profissional as certidões ou declarações emitidas pelo responsável da instituição, devidamente assinadas, devendo constar explicitamente as **datas de início e término do exercício**.

5.3 A Carta de Intenção será avaliada considerando-se os aspectos explicitados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

| Aspectos | Descrição | Pontuação |
|---|--|------------------|
| Adequação ao gênero textual proposto | Atendimento aos 5 (cinco) tópicos propostos na Carta de Intenção. | 10 |
| Utilização adequada da língua portuguesa | O texto elaborado deve apresentar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais). | 25 |
| Clareza e consistência na exposição de ideias | A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara. | 25 |

5.3.1 As orientações para elaboração da Carta de Intenção constam no Anexo II do presente Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- Maior nota na Carta de Intenção;
- Maior tempo de experiência docente;
- Maior tempo de experiência docente na EaD;
- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003: Estatuto do Idoso.

7. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 A divulgação do **Resultado Parcial** (Análise Curricular e Carta de Intenção) dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **07 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas.

7.2 No caso de **Recurso**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **08 de agosto de 2017, de 08 às 14 horas**, para o e-mail da Coordenação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

Curso (midiasnaeducacao.ufjuab@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

7.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

7.2.3 Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

7.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O **Resultado dos Recursos** será no dia **10 de agosto de 2017**, no site do CEAD.

7.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **10 de agosto de 2017** em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cujo nome conste na relação de aprovados deverá **confirmar sua matrícula** no *link* próprio disponibilizado no site do CEAD (www.cead.ufjf.br) nos dias **15 a 18/08/2017**.

8.2 O candidato que não confirmar sua matrícula na data prevista neste Edital será considerado desistente.

8.3 A Coordenação do Curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de aprovados.

8.3.1 A **segunda listagem** com os novos aprovados será divulgada no site do CEAD no dia **21 de agosto de 2017**.

8.3.2 A **confirmação das matrículas para as vagas dos excedentes** deverá ser realizada no dia **22 de agosto de 2017**.

8.4 Findo o período de matrícula, os alunos receberão e-mail da Coordenação do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

8.5 O início das aulas está previsto para o dia 01 de setembro de 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este processo seletivo poderá ser cancelado se o presente curso não apresentar número de candidatos que justifique a sua manutenção, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

9.3 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

9.4 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde terá imediata eliminação.

9.5 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

9.7 A coordenação do Curso se compromete a entregar à CDARA o relatório com as notas finais dos alunos para confecção do Certificado, até 30 (trinta) dias a partir do fim do curso, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

9.8 A UFJF tem aproximadamente 1 (um) ano para entrega dos Certificados e histórico finais, a partir da data de entrega do relatório à CDARA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

9.9 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2017.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº16/2017

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

| | |
|--|----------------------------|
| Inscrição e Validação da Inscrição | 23/06/2017 a 20/07/2017 |
| Último dia para postagem dos documentos | 20/07/2017 |
| Resultado Parcial | 07/08/2017 |
| Recurso | 08/08/2017 |
| Resultado do Recurso | 10/08/2017 |
| Resultado Final | 10/08/2017 |
| Confirmação de matrícula no site do CEAD | 15 a 18/08/2017 |
| Segunda Chamada | 21/08/2017 |
| Confirmação de matrícula dos alunos da segunda chamada | 22/08/2017 |
| Início das aulas | 01/09/2017 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº16/2017

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com **uma página**. O texto deverá ser desenvolvido em **tópicos** (de acordo com o exemplo a seguir), com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, Nome do Candidato, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e no RG nº XXXXXXXX, residente no município de _____, candidato (a) a aluno do Curso de Especialização em Mídias na Educação – Educação a Distância (EAD) no Polo de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento minhas intenções em relação ao referido curso.

Redigir um texto em tópicos (somente uma página) em que disserte sobre:

1. O polo escolhido e respectiva justificativa,
2. A importância do curso para sua Formação acadêmica, profissional e pessoal;
3. Os conhecimentos tecnológicos que possui e que usos faz em sua vida cotidiana e profissional de tais recursos;
4. A disponibilidade de horário para dedicação às atividades do Curso Mídias na Educação da UFJF;
5. Expectativas e motivações em relação ao Curso.

_____, _____ de _____ de 2017.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N°16/2017

ANEXO III - MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 16/2017

Polo:

Curso: Especialização em Mídias na Educação

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2017.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).